



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

## LEI COMPLEMENTAR Nº 515/2025/GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DE ITINGA DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, RIVELINO DA SILVA DE SOUSA,** faço **saber** que a Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal Direta de Itinga do Maranhão, que especifica o número de vagas, requisitos mínimos para o ingresso, atribuições, jornada de trabalho e vencimento base, é consolidado na forma do anexo I desta Lei, sendo que os direitos e obrigações são regulados pelos respectivos planos de carreira.

**Parágrafo único.** São atribuições comuns a todos os cargos referenciados no caput deste artigo o atendimento ao público em geral; a participação de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração pública municipal.

**Art. 2º.** Os cargos previstos no anexo II desta Lei, entrarão em estado de extinção a partir da data da publicação desta Lei.

**Parágrafo único.** A condição de estado de extinção do cargo, não atinge os respectivos servidores atualmente com vínculo efetivo com a administração municipal, ficando esta, impedida de prover novos servidores.

**Art. 3º.** Fica transformado o cargo previsto na coluna A para os respectivos cargos da coluna B, do quadro único, do anexo III desta Lei.



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva


**Parágrafo único.** A adequações de atribuições aos cargos transformados, fica consolidada na forma do anexo I, desta lei.

**Art. 4º.** O vencimento base previsto no anexo I, não prejudica os demais direitos remuneratórios acessórios previstos em lei especial, além de assegurar aos atuais ocupantes dos cargos de provimento efetivo, previstos nesta lei, a irredutibilidade de salário, previsto no artigo 7º, VI, da CF/88.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos fiscais a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 6º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Itinga do Maranhão, 17 de Março de 2025.

  
**RIVELINO DA SILVA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

## ANEXO I

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Pública Direta de Itinga do Maranhão/MA

### 1. NÍVEL FUNDAMENTAL I

<b>CARGOS</b>		
Agente de Portaria		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
130	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Exercer guarda e inspeção diurna e/ou noturna nas dependências dos prédios e imóveis municipal, evitando roubos, entrada de pessoas estranhas, incêndios ou outras anormalidades, preservando a integridade do estabelecimento e o patrimônio; exercer a ronda no(s) imóvel(eis) do município, verificando o fechamento de portas, janelas e outras vias de acesso; vigiar veículos e máquinas nos pátios ou oficinas observando a entrada e saída de pessoas e bens, para evitar roubos e manter a segurança do patrimônio; inspecionar toda área sob sua responsabilidade, estando atento as possíveis situações de anormalidades na sua rotina de serviço; tomar iniciativas cabíveis no momento certo, conforme circunstâncias observáveis, recorrendo a autoridade que lhe foi outorgada com a finalidade de evitar danos e/ou prejuízos a instituição; fazer registro das ocorrências de anormalidades existentes na instituição; manter os superiores cientes das situações de irregularidades, e dar as devidas informações em função dos infratores serem punidos e voltar a situação de normalidade; exercer outras atividades correlatas.		

<b>CARGOS</b>		
Auxiliar de Serviços Gerais		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
200	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Limpeza e organização dos ambientes de trabalho, demais instalações e próprios municipais; preparo de lanches e refeições; lavagem e passagem de roupas; executar mandados e tarefas externas, transportar volumes e fazer embalagens; auxiliar na conferência e distribuição de mercadorias, abrir e fechar portas e janelas da repartição nos horários regulamentares, responsabilizando-se pela entrega das chaves; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico		

<b>CARGOS</b>
Cabelereiro



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Fazer o acolhimento e atendimento ao público, avaliar as necessidades dos usuários, orientar os usuários sobre cuidados capilares., executar de serviços conforme demanda e garantir privacidade e conforto dos usuários.		

CARGOS		
Gari		
VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
60	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Conservação, desobstrução e limpeza de estradas e caminhos; capina e roça de margens de rios, acostamento de estradas, terrenos, ruas, travessas, praças e demais logradouros públicos; limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; limpeza de córregos e rios; serviços de limpeza urbana, obedecendo roteiros preestabelecidos; varrição de vias públicas; limpeza de logradouros públicos ao término de eventos de qualquer natureza; retirada de cartazes e faixas, indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados no trabalho; realizar coleta, acondicionar e efetuar o transporte do lixo gerado nas residências, estabelecimentos comerciais, industriais, hospitalares e espaços públicos, remover entulhos, rejeitos e materiais; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico		

CARGOS		
Carpinteiro		
VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.990,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Carregar e descarregar materiais em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; realizar pequenos reparos em construção, realizar pintura, preparar argamassa; operar entre outras máquinas de pequeno porte, serras, cortadores de grama; construir e consertar estruturas de madeira, preparar e assentar assoalhos, madeiramento para tetos, telhados e formas de concreto; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; fazer reparos em objetos de madeira; consertar caixilhos e janelas e portas; consertar fechaduras, construir e montar andaimes, fazer e colocar cabos em ferramentas, construir e consertar carrocerias de madeira, zelar pela limpeza do setor de trabalho que lhe diz respeito, organizar pedidos e orçamentos de materiais de carpintaria, operar máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra fitas, furadeiras, lixadeiras, plainas, grossa; zelar pela conservação, limpeza e funcionamento		



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

de maquinário sob sua responsabilidade, ministrar ensinamentos da profissão a ajudantes e auxiliares, construir e reconstruir pontes e pontilhões de madeira, executar outras tarefas semelhantes.

## CARGOS

Pedreiro

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.100,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I

## ATRIBUIÇÕES

Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações; executar, segundo desenhos e croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros; trabalhar com qualquer tipo de argamassa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar trabalhos de alicerces; levantar paredes e rebocar; assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; realizar outras atividades correlatas com o cargo.

## 2. NÍVEL FUNDAMENTAL II

## CARGOS

Eletricista

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
05	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.990,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental II e Curso de Eletricista ou afim com carga horária mínima de 160 horas

## ATRIBUIÇÕES

Instalação, manutenção e reparo de rede elétrica e sistemas de eletricidade de baixa e alta tensão das unidades administrativas dos órgãos públicos municipais; instalação, manutenção e reparo da iluminação pública do município; atuação em sistemas de correntes contínuas e/ou alternada, utilizando-se ferramentas específicas; outras atividades afins necessárias ao bom desenvolvimento das atividades da administração pública municipal.

## CARGOS

Mecânico

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental II

## ATRIBUIÇÕES



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os consertos de lanternagem, solda, torno, pintura, eletricidade e mecânica, visando mantê-los em perfeitas condições de funcionamento

<b>CARGOS</b>		
Motorista Categoria A/B		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
10	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.900,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I e CNH Categoria A/B		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Realizar as funções típicas de condução de veículos permitidos à categoria de habilitação; zelar pelas boas condições de funcionamento do veículo e de sua limpeza; fazer reparos de emergência; zelar pela segurança de materiais e pessoal transportados; observar as especificações de revisão e manutenção periódica; fazer reparos de emergência; recolher o veículo em locais seguros; responsabilizar-se por multa ocasionada por falha do condutor, como: avançar sinal vermelho, ultrapassagem fora da faixa e etc; registrar quilometragem e itinerários feitos e o que foi transportado; exercer outras atividades correlatas na área de sua atuação em toda municipalidade ou fora dela		

<b>CARGOS</b>		
Motorista Categoria A/D		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
15	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.100,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I e CNH Categoria A/D		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Realizar as funções típicas de condução de todos os tipos, porte e modelo de veículos de carga e transporte de passageiros; zelar pelas boas condições de funcionamento do veículo e de sua limpeza; Fazer reparos de emergência; zelar pela segurança de materiais e pessoal transportados; observar as especificações de revisão e manutenção periódica; Fazer reparos de emergência; recolher o veículo em locais seguros; responsabilizar-se por multa ocasionada por falha do condutor, como: avançar sinal vermelho, ultrapassagem fora da faixa e etc. Registrar quilometragem e itinerários feitos e o que foi transportado; exercer outras atividades correlatas na área de sua atuação em toda municipalidade ou fora dela		

<b>CARGOS</b>		
Operador de Máquinas Leves		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.200,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental II, CNH-D e Curso de Operador de Máquinas		



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

## ATRIBUIÇÕES

Dirigir e operar máquinas próprias para os serviços de terraplanagem, limpeza, pavimentação, sinalização de trânsito, obras e outros equipamentos utilizadas na construção e na conservação das vias e logradouros públicos Municipais.

### 3. NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

#### CARGOS

Agente Comunitário de Saúde

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
100	40 HORAS SEMANAIS	PISO NACIONAL

#### REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino médio completo

#### ATRIBUIÇÕES

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue.

#### CARGOS

Agente de Combate às Endemias

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
20	40 HORAS SEMANAIS	PISO NACIONAL

#### REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino médio completo

#### ATRIBUIÇÕES

Realizar o combate e prevenção de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; vistoriar e detectar os locais suspeitos, buscando a eliminação dos referidos focos, tratar os depósitos de riscos quando necessário; executar tarefas de orientação e prevenção de endemias e epidemias; promover a redução da mortalidade das doenças endêmicas, através de ações de campanhas educativas de prevenção de doenças, visando preservar a saúde da comunidade; realizar visitas frequente à população, orientando-a na prevenção e manipulação das endemias; ensinar a população dos cuidados relativos a endemias e preparação para



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

cura, após a orientação médica; desenvolver trabalhos educativos com indivíduos e grupos, exercer outras atividades correlatas.

## CARGOS

Fiscal de Obras e Postura

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio Completo

## ATRIBUIÇÕES

Fiscalizar obras particulares e públicas para garantir conformidade com normas técnicas e legais, verificar se as obras estão sendo executadas de acordo com os projetos aprovados, emitir notificações e autos de infração por irregularidades, acompanhar a execução de obras para garantir segurança e qualidade e fiscalizar o cumprimento da legislação de postura municipal. Efetuar e orientar trabalhos de fiscalização de obras e posturas municipais, atividades comerciais, inspecionando construções, terrenos, loteamentos e outros, orientando quanto aos corretos procedimentos e ou lavrando autos de infração, conforme a legislação em vigor e especificação técnica

## CARGOS

Fiscal de Tributos

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio Completo

## ATRIBUIÇÕES

Atividades inerentes às funções administrativas de apoio a trabalhos técnicos nas áreas orçamentária, contábil e financeira; instruir processos; efetuar controles e cálculos; redigir documentos e correspondências oficiais; desenvolver outras atividades de controle administrativo necessárias à eficácia e eficiência organizacional; desempenhar atividades de inspeção e fiscalização nas áreas de comércio ambulante, limpeza pública, meio ambiente, transporte e serviço funerário de acordo com as normas específicas da área e dirigir veículos e utilitários no desempenho das atribuições do seu cargo.

## CARGOS

Guarda de Trânsito

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
10	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.553,20

## REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino médio completo e CNH categoria AD

## ATRIBUIÇÕES



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

Executar tarefas referentes ao controle e fiscalização do trânsito urbano, disciplinando e dirigindo o tráfego, adotando medidas necessárias à repressão de infrações e desordens cometidas por condutores, fazendo cumprir o Código Nacional de Trânsito, e em observância ao que estabelece o art. 144, §10 da Constituição Federal; realizar levantamento estatístico de acidentes de trânsito; auxiliar na coleta de dados estatísticos, promovendo o monitoramento do tráfego de veículos e participar de estudos e operações especiais sob a orientação e determinação do órgão municipal responsável pelo trânsito.

## CARGOS

Guarda Civil Municipal

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
15	44 HORAS SEMANAIS/LEI Nº 359/2020	R\$ 1.553,20

## REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio Completo

## ATRIBUIÇÕES

Além das previstas na Lei Municipal nº 359/2020, compete à GCM, executar atividades de socorro e proteção às vítimas de calamidades públicas, participar das ações de defesa civil, atuar em conjunto com o órgão estadual de Defesa Civil na proteção e defesa da população do Município e de seu patrimônio, em casos de calamidade pública, proteger vidas, integridade física e patrimônio público e privado prevenir e reprimir crimes e contravenções, atuar em conjunto com outras forças de segurança, desempenhar um papel educativo junto à comunidade e promover ações de conscientização e orientação.

## CARGOS

Auxiliar Administrativo

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
100	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino médio completo

## ATRIBUIÇÕES

Atividades de execução de nível médio referente a organização, manutenção e arquivos dos órgãos municipais; classificação, registro e distribuição de correspondência; redação e digitação de correspondência e documentos de rotina; execução de serviços administrativos de recepção, registro de compromissos; informações e atendimentos telefônico; bioestatística; administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários, bem como as relacionadas a assistência de secretaria de escola; elaborar crítica dos dados constantes dos prontuários e fichas clínicas; efetuar o levantamento, tabulação, acompanhamento e análise dos dados bioestatísticos; manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração em geral e específica, bem como prestar informação e orientação no âmbito da unidade; executar atividades de complexidade mediana, tais como o estudo e análise de processos de interesse geral e específico do setor, bem como acompanhar a sua tramitação, orientar e aplicar formulários de pesquisa; redigir atos administrativos e documentos; controlar o material de consumo e permanente e providenciar sua reposição; fazer controle de frequência e escala de férias de pessoa;



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

preparar folha de pagamento; auxiliar na preparação e controle do orçamento geral; efetuar controle de pagamentos; manter registro e controle de patrimônio, digitar documentos; organizar e atualizar arquivos escolares; levantar dados estatísticos pertinentes ao âmbito escolar; preencher livros administrativos, fichas e boletins; participar na elaboração de relatório anual da escola; controlar a preparação e distribuição da merenda escolar, bem o preenchimento de mapas mensais; apresentar sugestões visando contribuir na solução dos problemas da escola; participar no conselho da escola quando indicado como representante da sua categoria; atualizar as informações da escola no sentido de atendimento a solicitações pelo público ou de ou instituições e desenvolver atividades correlatas.

## CARGOS

Cadastrador Imobiliário

**VAGAS**

**JORNADA DE TRABALHO**

**VENCIMENTO BASE**

02

40 HORAS SEMANAIS

R\$ 1.518,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio Completo

## ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de natureza operacional a fim de executar serviços de cadastro de imóveis, dentro das especificações legais, vinculados ao Setor de Cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda, com as ações operativas de anotar, registrar, verificar, preencher, explicar, orientar e digitar informações cadastrais dos imóveis, bem como desenvolver desenho técnico de croquis individuais e calcular matematicamente áreas dos imóveis; aplicar corretamente os conhecimentos exigidos para a operacionalização das rotinas internas da Secretaria Municipal de Fazenda; cumprir as atividades descritas em Ordem de Serviço, com cumprimento de trajetos e horários; aplicar os conhecimentos exigidos para a operacionalização das suas atividades, utilizando-se de equipamentos ou meios apropriados, prestando contas dos objetos/documentos que estão sob sua responsabilidade; atender demandas na realização de outras atividades de mesma natureza e complexidade e que compõem as atribuições da área, de forma a garantir a execução e a continuidade dos processos, com a qualidade e resultados requeridos; desempenhar outras atribuições.

(VETADO)

(VETADO)

## CARGOS

Técnico em Saúde Bucal

**VAGAS**

**JORNADA DE TRABALHO**

**VENCIMENTO BASE**

15

40 HORAS SEMANAIS

R\$ 1.518,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente

## ATRIBUIÇÕES

Auxiliar os agentes em Saúde Bucal e multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

levantamentos e estudos epidemiológicos; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; auxiliar o post-mortem conforme seja solicitado; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como auxiliar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

## CARGOS

Técnico em Laboratório

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente.

## ATRIBUIÇÕES

Executar tarefas de natureza repetitiva, envolvendo orientação, supervisão e execução qualificada de trabalhos de laboratório relativos à coleta, ao transporte de materiais biológicos, terminações, dosagens e análises microbiológicas, bacterioscópicas, físicas e químicas em geral para fins de diagnóstico complementar; participar de atividades diárias e de plantões diurnos e noturnos; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço; orientar pacientes e fornecer recipientes para coleta de material para exames; identificar e registrar amostras colhidas; preparar material biológico para exame; executar e controlar exames e análises de rotina do laboratório, tais como: parasitoscopia, urinálise, bacterioscopia, hematologia, sorologia, micologia e histopatologia; preparar meio de cultura, antígenos e reagentes; conhecer, conservar e operar equipamentos de laboratório; esterilizar instrumentos, vidros e demais utensílios de laboratório; zelar pela manutenção das instalações e equipamentos, propondo os reparos necessários; requisitar o material de consumo necessário; orientar os responsáveis por coleta de material (solos, agregados, ligantes e misturas) na sua extração, uso das ferramentas, acondicionamento do material coletado, bem como fornecimento dos recipientes para coleta; identificar e registrar amostra; preparar material para ensaios, executar e controlar os mesmos, comparando com os limites normativos; executar coleta de linfa, sangue e secreções; executar atividades correlatas, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com sua área de atuação e com o interesse público, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

## CARGOS

Técnico em Radiologia

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
02	24 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.990,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente.



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

## ATRIBUIÇÕES

Executar tarefas de natureza repetitiva, envolvendo orientação, supervisão e execução qualificada de trabalhos de radiologia relativos à realização exames de diagnóstico ou de tratamento; processar imagens e/ou gráficos; planejar atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; operar equipamentos; prepara paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalhar com biossegurança, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com sua área de atuação e com o interesse público, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

## CARGOS

Técnico Agropecuário

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.990,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente.

## ATRIBUIÇÕES

Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, segundo especificações técnicas e outras indicações; Fazer a coleta e análise de amostras, realizando testes de laboratórios e outros; Estudar as causas que originam os surtos epidêmicos em animais; Dedicar-se ao melhoramento genético das espécies animais e vegetais.; Selecionar reprodutores e matrizes e proceder a inseminação artificial e outros processos; Controlar o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal; Participar na execução de projetos e programas de extensão rural; Orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária; Desempenhar tarefas técnicas ligadas à agropecuária, auxiliando em aulas práticas; Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afeta na produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências e indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

## CARGOS

Técnico Ambiental

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.990,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente.

## ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de nível técnico médio em coleta de dados sobre o meio ambiente, analisando seus resultados, participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

de melhoria de proteção ambiental do Município, fixando parâmetros numéricos ou outros limites relacionados à emissão de gases, resíduos sólidos, efluentes líquidos, calor e outras formas de matéria ou energia que produzam a degradação ambiental de acordo com a sua área de atuação, visando a recuperação de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação ambiental; coleta de dados sobre o meio ambiente, orientando pesquisas e analisando seus resultados, para obtenção de informes atualizados; participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do Município; participar na elaboração de Licença Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos; controlar as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas de meio ambiente, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; capacitar a população para a participação ativa na defesa do meio ambiente por meio de palestras e outros meios; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, buscando a identificação de situações e problemas ambientais no Município.

<b>CARGOS</b>		
Técnico Agrícola		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.990,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente.		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de: crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio; topografia na área rural; impacto ambiental; paisagismo, jardinagem e horticultura construção de benfeitorias rurais; drenagem e irrigação; - elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias coleta de dados de natureza técnica; desenho de detalhes de construções rurais; elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas		

<b>CARGOS</b>		
Técnico em Agronomia		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.990,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente

### ATRIBUIÇÕES

Fazer análise de solo, clima e condições ambientais para planejamento agrícola; Atuar no desenvolvimento de planos de cultivo e manejo de culturas; fazer seleção e recomendação de variedades de plantas; atuar no manejo de fertilizantes, pesticidas e outros insumos agrícolas, fazer monitoramento de pragas e doenças em culturas, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

### CARGOS

Professor Nível I

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
150	Cap. IV, Seção V, art. 42, da Lei Mun. N.º 411/2021	Cap. IV, Seção IV, da Lei Mun. N.º 411/2021

### REQUISITOS MÍNIMOS

Cap II, da Lei Mun. N.º 411/2021.

### ATRIBUIÇÕES

ANEXO IV, da Lei Mun. N.º 411/2021

### CARGOS

Cuidador

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
15	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.900,00

### REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino médio completo com formação em magistério normal e formação sólida e experiência em educação e desenvolvimento humano.

### ATRIBUIÇÕES

Auxiliar professores na preparação de materiais e atividades, apoiar alunos com necessidades especiais, realizar atividades de reforço e complementação curricular, desenvolver projetos educacionais, participar de planejamento e avaliação de atividades, acolher e orientar alunos, proporcionar conforto e segurança, auxiliar em atividades cotidianas (alimentação, higiene, etc.), identificar necessidades individuais e estabelecer vínculos afetivos.

## 4. NÍVEL SUPERIOR

### CARGOS

Advogado



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
08	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.000,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Direito, registro, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, prática de advocacia comprovada por pelo menos 03 (três) anos e estar em pleno gozo de seus direitos profissionais

## ATRIBUIÇÕES

Representar o Município e prover à defesa de seus interesses em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado, ressalvadas as competências do Procurador Geral; propor recursos legalmente permitidos; propor ação, desistir, transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação, quando expressamente autorizado pelo Procurador Geral; emitir parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Procurador Geral; manifestar-se obrigatoriamente junto à administração pública municipal nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento, locação, entrega e outros concernentes a imóvel do patrimônio do Município; representar a administração pública municipal junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária, financeira e operacional do Município; examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento dependa da autorização do Prefeito ou de outra autoridade do Município; promover, junto aos órgãos competentes, as medidas destinadas à cobrança da dívida ativa do Município; minutar contratos, convênios, acordos e, quando solicitado, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou outras quaisquer peças de natureza jurídica; promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública e interesse social; preparar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em mandado de segurança pelo Prefeito, secretários do Município e outras autoridades, quando solicitado por uma destas autoridades que figurar como coatora do ato atacado; comparecer às audiências perante os juízos e tribunais judiciários e administrativos, quando determinado pelo Procurador Geral; zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos, pela ordem jurídica e estado democrático de direito e pela observância dos princípios constitucionais norteadores da administração pública, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

## CARGOS

Assistente Social

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
11	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, com registro no Conselho competente

## ATRIBUIÇÕES

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas, planos, projetos, benefícios e serviços sociais; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população na defesa dos seus direitos; realizar pesquisas e estudos que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública; prestar



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar atividades a fim de prevenir ou minimizar dificuldades de natureza biopsicossocial que possam afetar ou estejam afetando indivíduos e/ou a coletividade, bem como promover uma melhor integração entre família comunidade e organização; identificação e a análise de aspectos que possam interferir ou estejam interferindo no bem-estar dos indivíduos ou da coletividade, como também a proposição de soluções e envolve a realização de visitas domiciliares/institucionais, entrevistas e pesquisas, a elaboração de projetos para concessão de benefícios sociais, a organização de atividades de promoção social e a participação em programas para promoção da saúde, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

## CARGOS

Arquiteto

### VAGAS

01

### JORNADA DE TRABALHO

40 HORAS SEMANAIS

### VENCIMENTO BASE

R\$ 2.800,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquitetura e Urbanismo ou curso superior em Arquitetura e curso de Especialização na área Urbanista, registro no Conselho competente

## ATRIBUIÇÕES

Efetuar levantamento e programa de necessidade para elaboração de anteprojeto de engenharia de novas obras, reformas e ampliações; realizar estudos de viabilidade técnica, efetuar levantamento técnico de edificações, elaborar e acompanhar projetos da área de arquitetura; elaborar projetos de acessibilidade nas edificações; realizar estudos sobre práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação e sustentabilidade; elaborar especificações técnicas e detalhamentos de arquitetura; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obra ou serviço técnico referente à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo, parecer técnico, relacionados a arquitetura e urbanismo; participar da fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico, de modo geral; realizar o cadastro do "as built" (como construído) de obra ou serviço técnico resultante de projeto de arquitetura; elaborar relatório técnico de arquitetura referente à memorial descritivo, caderno de especificações e de encargos; efetuar a compatibilização de projeto arquitetônico com projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

## CARGOS

Analista de Sistemas

### VAGAS

01

### JORNADA DE TRABALHO

40 HORAS SEMANAIS

### VENCIMENTO BASE

R\$ 2.800,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação

## ATRIBUIÇÕES



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

Elaborar levantamento de dados junto ao usuário, identificando suas necessidades de sistema, visando dimensionar e definir as características, análise de viabilidade técnica e custo/benefício; desenvolver e implantar sistemas informatizados, especificando sua arquitetura e programas, escolhendo ferramentas de desenvolvimento; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; elaborar anteprojeto de sistema, definindo sua abrangência, recursos necessários e alternativas técnicas de funcionamento e operação, visando verificar a viabilidade de sua implantação e submetê-lo a aprovação do usuário; elaborar o projeto dos sistemas, definindo as informações de entrada e saída e demais especificações necessárias ao projeto; acompanhar a implantação dos sistemas executando testes simulados, até que os mesmos estejam confiáveis; prestar todas as informações necessárias a elaboração ou atualização da documentação dos sistemas sob sua responsabilidade, zelando pela sua exatidão; atualizar e prestar serviços de manutenção nos sistemas já implantados, identificando falhas e problemas ocorridos, definindo e propondo alternativas técnicas de funcionamento, visando otimizar o processamento de dados; orientar e treinar os operadores no sentido de aperfeiçoar os recursos de hardware e software; desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; elaborar algoritmos detalhados estabelecendo os passos necessários à codificação do programa em linguagem própria; analisar a necessidade e conveniência de aquisição de novos equipamentos, programas ou trocas de versões; validar, acompanhar a implantação e, sempre que necessário, solicitar suporte para softwares desenvolvidos por terceiros; planejar, programar e supervisionar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações de informática; responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços executados diretamente ou sob sua supervisão técnica nos termos das normas específicas da área de atuação e da legislação pertinente; analisar, projetar e desenvolver sites, portais web e definição de critérios de usabilidade e acessibilidade das interfaces humano-computador para manutenção de conteúdo de portais, sites e para aplicações móveis; elaborar componentes de design, marcas, logos, banners, entre outros itens de design necessários para utilização em sites, portais e aplicações móveis ou em alguma outra iniciativa na área de design gráfico. Desempenhar outras atividades correlatas

## CARGOS

Biomédico

### VAGAS

02

### JORNADA DE TRABALHO

40 HORAS SEMANAIS

### VENCIMENTO BASE

R\$ 2.800,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de bacharelado em Biomedicina, e registro no Conselho de Classe

## ATRIBUIÇÕES

Identificar a classificação e estudo dos microrganismos causadores de enfermidades. Ele desenvolve medicamentos e produz vacinas para 17ost-mo-las. Faz exames e interpreta os resultados de análises clínicas, para diagnosticar doenças e análises gramatológicas para verificar contaminações em alimentos. Realizar de exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerase (PCR), podendo para tanto assumir a Responsabilidade Técnica e firmar os respectivos laudos.



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

<b>CARGOS</b>		
Cirurgião Dentista		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
10	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de bacharelado em Odontologia, e registro no Conselho de Classe		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em Odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego. (Redação dada pela Lei nº 6.215, de 1975); proceder à perícia odonto legal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa; aplicar anestesia local e post-mort; empregar a analgesia e a hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento; manter, anexo ao consultório, laboratório de prótese, aparelhagem e instalação adequadas para pesquisas e análises clínicas, relacionadas com os casos específicos de sua especialidade, bem como aparelhos de raios X, para diagnóstico, e aparelhagem de fisioterapia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; utilizar, no exercício da função de perito-odontólogo, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça		

<b>CARGOS</b>		
Educador Físico		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de bacharelado em Educação Física, no Conselho de Classe		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Planejar, registrar e ministrar atividades de Educação Física tendo em vista resultados terapêuticos para benefícios de programas municipais de atenção psicossocial; desenvolver em articulação com equipe multidisciplinar, reuniões de família e atendimentos individual ou grupai visando o desenvolvimento, condicionamento e aprendizagem física/motora e reinserção social desses beneficiários, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho compatível		

<b>CARGOS</b>		
Enfermeiro do Trabalho		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	40 HORAS SEMANAIS	-----



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem e curso de Especialização na área de Enfermagem do Trabalho ou em Segurança do Trabalho, com registro no Conselho competente

## ATRIBUIÇÕES

Executar planos de proteção à saúde dos funcionários, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários; fazer levantamento de doenças profissionais e lesões traumáticas; proceder a estudos epidemiológicos; coletar dados estatísticos de morbidade de trabalhadores; executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho da mulher, para propiciar a preservação da integridade física e mental do trabalhador; administrar medicamentos e tratamentos e providenciar o posterior atendimento médico adequado; elaborar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações e testes, coletando material para o exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos, para reduzir o absenteísmo profissional; organizar e administrar o setor de enfermagem da instituição prevendo pessoal e material necessários, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem do trabalho e outros, para promover o atendimento adequado às necessidades de saúde do trabalhador; treinar trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupa e material adequado ao tipo de trabalho para reduzir a incidência de acidentes; planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando aquisição de hábitos sadios, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador; registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados; preencher as fichas das doenças de notificação compulsória, e encaminhá-las à vigilância epidemiológica; colaborar na investigação epidemiológica e sanitária, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

## CARGOS

Enfermeiro de Atenção Básica – Zona Rural

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
04	40 HORAS SEMANAIS	-----

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem, com registro no Conselho competente

## ATRIBUIÇÕES

Realizar consultas e prescrição de enfermagem nos diversos níveis de assistência e de complexidade técnica; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assunto, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou saúde; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas; fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquema terapêuticas padronizadas pela instituição de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenções e controle sistemático da infecção hospitalar, para a diminuição dos agravos a saúde; participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho, fazendo análise de



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

fadiga, dos fatores da insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a preservação da integridade física e mental do trabalho; participar dos programas e atividade de assistência à saúde individual e de grupos específicos particularmente aqueles prioritários e de alto risco; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública e educação em saúde nas instituições e comunidade em geral, estabelecendo necessidades, definindo prioridades e desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade; cadastrar, licenciar e inspecionar empresas destinadas a proteção assistência e/ou cuidados de enfermagem, através do órgão competente, para assegurar o cumprimento das disposições que regulam o funcionamento dessa empresa; fazer registros e anotações de enfermagem e outros, prontuários e fichas em geral, para controle de evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas terapêuticas aplicadas; atuar no Programa de Saúde da Família; realizar visitas domiciliares; coordenar Unidades Básicas de Saúde, quando designado pelo Secretário Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas

## CARGOS

Enfermeiro de Atenção Básica – Zona Urbana

### VAGAS

10

### JORNADA DE TRABALHO

40 HORAS SEMANAIS

### VENCIMENTO BASE

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem, com registro no Conselho competente

## ATRIBUIÇÕES

Realizar consultas e prescrição de enfermagem nos diversos níveis de assistência e de complexidade técnica; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assunto, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou saúde; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas; fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquema terapêuticas padronizadas pela instituição de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenções e controle sistemático da infecção hospitalar, para a diminuição dos agravos a saúde; participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho, fazendo análise de fadiga, dos fatores da insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a preservação da integridade física e mental do trabalho; participar dos programas e atividade de assistência à saúde individual e de grupos específicos particularmente aqueles prioritários e de alto risco; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública e educação em saúde nas instituições e comunidade em geral, estabelecendo necessidades, definindo prioridades e desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade; cadastrar, licenciar e inspecionar empresas destinadas a proteção assistência e/ou cuidados de enfermagem, através do órgão competente, para assegurar o cumprimento das disposições que regulam o funcionamento dessa empresa; fazer registros e anotações de enfermagem e outros, prontuários e fichas em geral, para controle de evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas terapêuticas aplicadas; atuar no Programa de Saúde



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

da Família; realizar visitas domiciliares; coordenar Unidades Básicas de Saúde, quando designado pelo Secretário Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas

## CARGOS

Enfermeiro de Assistência Hospitalar

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
20	40 HORAS SEMANAIS	-----

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem e Especialização na área de Assistência Hospitalar ou área afim, com registro no Conselho competente

## ATRIBUIÇÕES

Exercer atividades de chefia, supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação e ao cuidado com os clientes, de modo geral; administrar medicamentos e tratamentos prescritos, bem como aplicar medidas destinadas à prevenção de doenças, atuando em unidades assistenciais de enfermagem, auditoria de enfermagem, controle de infecção hospitalar, epidemiologia, centro cirúrgico, hemodinâmica, hemodiálise, UTI, emergência, maternidade, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ambulatório, unidades de internação e demais setores do hospital; executar outras atividades inerentes à especialidade e necessidades do âmbito do trabalho

## CARGOS

Engenheiro Agrônomo

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
04	40 HORAS SEMANAIS	2.800,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Agrônoma, com registro no Conselho competente

## ATRIBUIÇÕES

Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia agrônoma; planejar, executar, implementar, orientar e coordenar tarefas relativas ao desenvolvimento de métodos e técnicas de cultivo, conforme tipos de solo e clima, realizando estudos, experiências e análise dos resultados obtidos; planejar, coordenar e executar atividades do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; emitir laudos e pareceres técnicos e prestar assessoramento técnico-científico na área de engenharia agrônoma; elaborar cronograma físico-financeiro de obras e serviços; exercer a fiscalização e condução de obra de modo geral; realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados; elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas, ampliações; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão da obra ou serviço técnico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia agrônoma; elaborar caderno de especificações e encargos de obras; elaborar parecer técnico de avaliação; efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

<b>CARGOS</b>		
Engenheiro Ambiental		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental, com registro no Conselho competente		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia; realizando diagnósticos e estudos de viabilidade técnica e ambiental, avaliando o impacto de grandes obras sobre o meio ambiente e desenvolvendo e aplicando tecnologias de proteção ambiental; emitir laudos e pareceres técnicos e prestar assessoramento técnico-científico na área de engenharia ambiental; elaborar cronograma físico-financeiro de obras e serviços; exercer a fiscalização e condução de obra de modo geral; realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados; elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas, ampliações; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão da obra ou serviço técnico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia ambiental; elaborar caderno de especificações e encargos de obras; elaborar parecer técnico de avaliação de imóveis; efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		

<b>CARGOS</b>		
Engenheiro Civil		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.000,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no Conselho competente		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia; realizar estudo de viabilidade técnico-econômica; elaborar cronograma físico-financeiro de obras e serviços; exercer a fiscalização e condução de obra, instalação e manutenção predial, de modo geral; realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados; elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas, ampliações; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão da obra ou serviço técnico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia civil; elaborar caderno de especificações e encargos de obras; elaborar parecer técnico de avaliação de imóveis; efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

<b>CARGOS</b>		
Engenheiro Florestal		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental, com registro no Conselho competente		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: Elaborar projetos em ecologia florestal, arborização e paisagismo, recuperação de áreas degradadas, manejo de bacias hidrográficas, poluição ambiental, parques e reservas florestais, manejo da flora e da fauna; elaborar estudos de implementação do controle de doenças e pragas florestais, de prevenção e controle de incêndios florestais; elaborar estudos para a produção de sementes e mudas, práticas silviculturais, agrossilviculturais, florestamento e reflorestamento; elaborar projetos na área de mensuração e inventário florestal, economia e planejamento, dinâmica e estrutura de ecossistemas; emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito de sua área de atuação; elaborar informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações, e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir com o desenvolvimento quantitativo dos recursos humanos em sua área de atuação, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		

<b>CARGOS</b>		
Farmacêutico		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, com registro no Conselho competente		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial; realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos; desenvolver produtos e serviços farmacêuticos, coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos; realizar análises clínicas, toxicológicas, post-mortem, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis		



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

## CARGOS

Fiscal Ambiental

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Superior completo em Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental e Sanitária, Biologia, Geografia, Geologia ou Tecnologia de Gestão Ambiental, com Registro e Regularidade Profissional, acrescido de CNH A ou B ou A/B

## ATRIBUIÇÕES

Atuar na fiscalização do município para atendimento de denúncias ambientais; atuar na área de saneamento, aplicando a legislação federal, estadual e municipal, na área ambiental; fiscalizar, intimar, lavrar autos de infração, embargar, interditar e demolir obras, em desacordo com as normas descritas na legislação Municipal em vigor; aperfeiçoar procedimentos de diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações instituídas por lei; ter o domínio da legislação vigente no Município; verificar denúncias e efetuar notificações; analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativos, nas suas respectivas esferas de competência; planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização ambiental; coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação municipal, relacionada à sua rotina de trabalho, visando o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; elaborar relatórios das vistorias; articular-se com fiscais de outras áreas, bem como as forças de policiamento, sempre que necessário; orientar a população sobre como empreender ações para a preservação do meio ambiente; fazer coleta e análise de amostras na diversidade ambiental do Município; orientar e coordenar os trabalhos de defesa acerca de fenômenos que possam causar desequilíbrios variados; fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e fiscalizar as empresas, indústrias, residências, instituições de prestação de serviços privados, órgãos de serviço público, e outras instituições, com vistas a orientar aos cidadãos quanto à legislação ambiental aplicável e quanto ao exercício regulador do poder de polícia do município; executar visitas de fiscalização ambiental; apreender os instrumentos e os produtos da infração devendo encaminhá-los ao órgão ambiental para as providências cabíveis; planejar, coordenar, supervisionar e exercer, dentro de sua competência atividades sobre fiscalização; propor estratégias e implementá-las para coibir o descumprimento da legislação quanto à fiscalização; emitir pareceres e relatórios técnicos; avaliar e especificar parâmetros de tratamento de informação com vistas às atividades de lançamento e controle da fiscalização; elaborar e executar projetos que visem o desenvolvimento da fiscalização com eficiência e eficácia; realizar pesquisa e investigação relacionadas às atividades fiscais; desempenhar outras atividades correlatas

## CARGOS

Fonoaudiólogo

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
03	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Fonoaudiologia, com registro no Conselho competente

## ATRIBUIÇÕES

Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administrar recursos humanos, materiais e financeiros, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

## CARGOS

Fisioterapeuta

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Fisioterapia, com registro no Conselho competente

## ATRIBUIÇÕES

Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde por julgar o profissional habilitado para realizar procedimentos tais como: imobilizações de fraturas, mobilização de secreções em pneumopatas, tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e pós cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia; Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados. Encaminhando à serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; Prestar atendimento pediátrico a pacientes portadores de doenças neurológicas com retardo no DNPM (desenvolvimento neuropsicomotor), mal formações congênitas, distúrbios nutricionais, afecções respiratórias, deformidades posturais; pois com os procedimentos ou recursos fisioterápicos o número de hospitalizações pode ser reduzido, a progressão das lesões pode ser evitada ou acentuada e o desenvolvimento motor normal pode ser estimulado; Orientar os pais ou responsáveis, pois qualquer tratamento ou procedimento realizado em pediatria deve contar com a dedicação e a colaboração da família, para que este seja completo e eficaz; Realizar técnicas de relaxamento, prevenção e analgesia para diminuição e/ou alívio da dor, nas diversas patologias ginecológicas; No pré-natal e puerpério, devido as modificações gravídicas locais e gerais, o fisioterapeuta pode atuar nestas fases da vida da mulher realizando condicionamento físico, exercícios de relaxamento e orientações de como a gestante deve proceder no pré e no pós parto para que ela possa retornar às suas atividades normalmente; - Na prevenção de câncer, o profissional pode orientar quanto ao diagnóstico precoce: 25ost-mortem e auto exame das mamas. Realizar procedimentos ou técnicas fisioterápicas afim de evitar as complicações da histerectomia e da mastectomia, incluindo drenagem linfática como forma de tratamento; - Realizar programas de atividades físicas e 25ost-mortem25s com o objetivo de aliviar os sintomas dessa fase da vida da mulher, onde ela passa da fase reprodutiva para a não reprodutiva (climatério); Desenvolver atividades



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

físicas e culturais para a terceira idade, para que o idoso consiga realizar suas atividades diárias de forma independente, melhorando sua qualidade de vida e prevenindo as complicações decorrentes da idade avançada; Orientar a família ou responsável, quanto aos cuidados com o idoso ou paciente acamado; Desenvolver programas de atividades físicas, condicionamento cardiorespiratório e orientações nutricionais para o obeso, prevenindo com isso a instalação de enfermidades relacionadas a obesidade; - Em patologias específicas, como a Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes melitus, Tuberculose e Hanseníase – prescrever atividades físicas, principalmente exercícios aeróbicos, afim de prevenir e evitar complicações decorrentes, prescrever exercícios/técnicas respiratórios para diminuir o tempo de internação hospitalar e prevenir deformidades que levam às incapacidades; - Atuar de forma integral às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas portadores de deficiências, incapacitadas e desassistidas.

## CARGOS

Médico – Clínico Geral

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
15	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 6.360,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Graduação em Medicina em instituição reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho competente correspondente

## ATRIBUIÇÕES

Prestar atendimento médico em regime ambulatorial em clínica geral, assistência clínica e tratamento cirúrgico quando necessário, no âmbito das unidades do Município; realizar visitas domiciliares; prestar primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades do Município a qual estiver vinculado; fornecer parecer técnico em sua área de atuação, sempre que requerido; atuar na orientação e educação em saúde com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente, como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos e compreende a realização de exames médicos ambulatoriais, avaliação de exames complementares, elaboração de laudos e pareceres técnicos, execução de perícias em juntas médicas e encaminhamento para outros profissionais e/ou instituições para prestação de assistência médica, bem como o planejamento e execução de programas de saúde e o controle do estoque e das condições de uso dos equipamentos, aparelhos, materiais e medicamentos utilizados no atendimento médico e desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

## CARGOS

Médico do Trabalho

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 6.360,00



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Graduação em Medicina acrescido de especialização ou residência na área, em instituição reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho competente

## ATRIBUIÇÕES

Prestar atendimento médico em regime ambulatorial nas respectivas áreas de formação e/ou especialização e em clínica geral, assistência clínica e tratamento cirúrgico quando necessário, no âmbito das unidades do Município; realizar visitas domiciliares por determinação superior, em caráter excepcional; prestar primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades do Município a qual estiver vinculado; fornecer parecer técnico em sua área de atuação, sempre que requerido; atuar na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente, como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos e compreende a realização de exames médicos ambulatoriais, avaliação de exames complementares, elaboração de laudos e pareceres técnicos, execução de perícias em juntas médicas e encaminhamento para outros profissionais e/ou instituições para prestação de assistência médica, bem como o planejamento e execução de programas de saúde e o controle do estoque e das condições de uso dos equipamentos, aparelhos, materiais e medicamentos utilizados no atendimento médico e desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

## CARGOS

Médico Veterinário

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Graduação em Medicina Veterinária em instituição reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho competente

## ATRIBUIÇÕES

Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Descrição Analítica: planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; promover o controle sanitário da reprodução animal destinada à indústria e à comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais ante e post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população; promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente; orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos; proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentos, estatísticas, avaliação de campo e laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária; treinar os servidores envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

## CARGOS

Nutricionista

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Nutrição, com registro no Conselho competente

## ATRIBUIÇÕES

Possibilitar melhor rendimento do serviço, através da programação e desenvolvimento de treinamento do pessoal auxiliar de nutrição, orientando os trabalhos, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, solicitando e recebendo alimentos bem como, zelando por sua armazenagem e distribuição; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e ou exames complementares, de outros profissionais de saúde; assegurar a confecção de alimentação sadia, providenciando recursos adequados e zelando pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas; garantir regularidade nos serviços, participando de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico; promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas; articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições, públicas ou privadas, preparando informes, atestados, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações referentes à sua atribuição técnica; adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da Secretaria de Saúde referentes à sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde; preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, bem como desempenhar



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

## CARGOS

Biólogo

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Biologia, com registro no Conselho competente.

## ATRIBUIÇÕES

Estudar organismos vivos e ecossistemas, realizar pesquisas e experimentos, analisar dados e resultados, desenvolver projetos e relatórios, trabalhar em laboratório e campo, estudar e proteger espécies e ecossistemas, investigar processos biológicos e desenvolver novas tecnologias, avaliar impactos ambientais e desenvolver planos de manejo e criar soluções para problemas ambientais e sociais.

## CARGOS

Professor Nível II

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
80	Cap. IV, Seção V, art. 42, da Lei Mun. N.º 411/2021	Cap. IV, Seção IV, da Lei Mun. N.º 411/2021

## REQUISITOS MÍNIMOS

Cap II, da Lei Mun. N.º 411/2021.

## ATRIBUIÇÕES

ANEXO IV, da Lei Mun. N.º 411/2021

## CARGOS

Professor Nível III

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
330	Cap. IV, Seção V, art. 42, da Lei Mun. N.º 411/2021	Cap. IV, Seção IV, da Lei Mun. N.º 411/2021

## REQUISITOS MÍNIMOS

Cap II, da Lei Mun. N.º 411/2021.

## ATRIBUIÇÕES

ANEXO IV, da Lei Mun. N.º 411/2021

## CARGOS

Professor Nível IV

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
-------	---------------------	-----------------



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

10	Cap. IV, Seção V, art. 42, da Lei Mun. N.º 411/2021	Cap. IV, Seção IV, da Lei Mun. N.º 411/2021
----	---	---

## REQUISITOS MÍNIMOS

Cap II, da Lei Mun. N.º 411/2021.

## ATRIBUIÇÕES

ANEXO IV, da Lei Mun. N.º 411/2021

## CARGOS

Professor Nível V

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
05	Cap. IV, Seção V, art. 42, da Lei Mun. N.º 411/2021	Cap. IV, Seção IV, da Lei Mun. N.º 411/2021

## REQUISITOS MÍNIMOS

Cap II, da Lei Mun. N.º 411/2021.

## ATRIBUIÇÕES

ANEXO IV, da Lei Mun. N.º 411/2021

## CARGOS

Supervisor Escolar

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
15	40 HORAS SEMANAIS	Art. 70, 71 e 72, da Lei Mun. N.º 411/2021

## REQUISITOS MÍNIMOS

ANEXO IV, da Lei Mun. N.º 411/2021

## ATRIBUIÇÕES

ANEXO IV, da Lei Mun. N.º 411/2021

## CARGOS

Psicólogo

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00

## REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, com registro no Conselho competente

## ATRIBUIÇÕES

Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo à aferição desses processos para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações de práticas nos campos da educação institucional, efetuar diagnósticos, acompanhamentos, avaliações, tratamentos, consultas, aconselhamentos psicopedagógica, solução de problemas de ajustamento, realizar perícias e elaborar documentos



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

psicológicos, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

### CARGOS

Terapeuta Ocupacional

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00

### REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Terapeuta Ocupacional, com registro no Conselho competente.

### ATRIBUIÇÕES

Avaliar, criar e reorganizar rotinas e pessoas nos vários domínios da vida diária; atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças, e tratamento de alterações que restringem a vida ativa e participativa. – conhecer os fundamentos do SUS para atuar na Atenção Básica, no âmbito da Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde da criança e do adolescente, Saúde Mental, Reabilitação e Atenção Básica; promover prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas por meio da utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos. Intervir em ações coletivas em benefício do indivíduo e seu grupo social, ampliando o campo de ação, desempenho, autonomia e participação, considerando recursos e necessidades de acordo com o momento e lugar, estimulando condições de bem-estar e autonomia. Por meio do fazer afetivo, relacional, material e produtivo o profissional contribui com os processos de produção de vida saúde e bem-estar. Avaliar o paciente, buscando identificar alterações nas funções práticas, considerando faixa etária ou desenvolvimento da formação pessoal, familiar e social. A partir desta avaliação, traçar o projeto terapêutico indicado que deve favorecer o desenvolvimento das capacidades psico-ocupacionais remanescentes. Além da melhoria do estado psicológico, social, laborativo e de lazer. Orientar, montar estratégias para profissionais da escola visando colaborar com a maneira do professor lidar com as diferenças, colaborar com a organização das atividades pedagógicas por meio de adaptações adequadas, treinamentos sobre comunicação alternativa, acessibilidade e com sugestões da organização de espaços no contexto escolar.



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

## ANEXO II

### **Cargos colocados em extinção na Administração Pública Direta do Município de Itinga do Maranhão/MA:**

1. JARDINEIRO
2. DIGITADOR



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### ANEXO III

#### Cargos Transformados na Administração Pública Direta do Município de Itinga do Maranhão/MA:

<b>COLUNA A: CARGO A SER TRANSFORMADO</b>	<b>COLUNA B: CARGO TRANSFORMADO</b>
Auxiliar de Serviço de Saúde	Auxiliar de Enfermagem



PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



**VOLUME 7, Nº 490/2025, ITINGA DO MARANHÃO-MA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE:  
160 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

### PUBLICAÇÕES

#### LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 514/2025/GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	2
LEI COMPLEMENTAR Nº 515/2025/GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. ....	123

## LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 515/2025/GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

LEI COMPLEMENTAR Nº 515/2025/GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DE ITINGA DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, RIVELINO DA SILVA DE SOUSA,** faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal Direta de Itinga do Maranhão, que especifica o número de vagas, requisitos mínimos para o ingresso, atribuições, jornada de trabalho e vencimento base, é consolidado na forma do anexo I desta Lei, sendo que os direitos e obrigações são regulados pelos respectivos planos de carreira.

**Parágrafo único.** São atribuições comuns a todos os cargos referenciados no caput deste artigo o atendimento ao público em geral; a participação de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração pública municipal.

**Art. 2º.** Os cargos previstos no anexo II desta Lei, entrarão em estado de extinção a partir da data da publicação desta Lei.

**Parágrafo único.** A condição de estado de extinção do cargo, não atinge os respectivos servidores atualmente com vínculo efetivo com a administração municipal, ficando esta, impedida de prover novos servidores.

**Art. 3º.** Fica transformado o cargo previsto na coluna A para os respectivos cargos da coluna B, do quadro único, do anexo III desta Lei.



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

**Parágrafo único.** A adequações de atribuições aos cargos transformados, fica consolidada na forma do anexo I, desta lei.

**Art. 4º.** O vencimento base previsto no anexo I, não prejudica os demais direitos remuneratórios acessórios previstos em lei especial, além de assegurar aos atuais ocupantes dos cargos de provimento efetivo, previstos nesta lei, a irredutibilidade de salário, previsto no artigo 7º, VI, da CF/88.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos fiscais a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 6º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Itinga do Maranhão, 17 de Março de 2025.

**RIVELINO DA SILVA DE SOUSA**

Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### ANEXO I

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Pública Direta de Itinga do Maranhão/MA

#### 1. NÍVEL FUNDAMENTAL I

<b>CARGOS</b>		
Agente de Portaria		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
130	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Exercer guarda e inspeção diurna e/ou noturna nas dependências dos prédios e imóveis municipal, evitando roubos, entrada de pessoas estranhas, incêndios ou outras anormalidades, preservando a integridade do estabelecimento e o patrimônio; exercer a ronda no(s) imóvel(eis) do município, verificando o fechamento de portas, janelas e outras vias de acesso; vigiar veículos e máquinas nos pátios ou oficinas observando a entrada e saída de pessoas e bens, para evitar roubos e manter a segurança do patrimônio; inspecionar toda área sob sua responsabilidade, estando atento as possíveis situações de anormalidades na sua rotina de serviço; tomar iniciativas cabíveis no momento certo, conforme circunstâncias observáveis, recorrendo a autoridade que lhe foi outorgada com a finalidade de evitar danos e/ou prejuízos a instituição; fazer registro das ocorrências de anormalidades existentes na instituição; manter os superiores cientes das situações de irregularidades, e dar as devidas informações em função dos infratores serem punidos e voltar a situação de normalidade; exercer outras atividades correlatas.		

<b>CARGOS</b>		
Auxiliar de Serviços Gerais		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
200	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Limpeza e organização dos ambientes de trabalho, demais instalações e próprios municipais; preparo de lanches e refeições; lavagem e passagem de roupas; executar mandados e tarefas externas, transportar volumes e fazer embalagens; auxiliar na conferência e distribuição de mercadorias, abrir e fechar portas e janelas da repartição nos horários regulamentares, responsabilizando-se pela entrega das chaves; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico		

<b>CARGOS</b>
Cabelereiro



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00

### REQUISITOS MÍNIMOS

Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I

### ATRIBUIÇÕES

Fazer o acolhimento e atendimento ao público, avaliar as necessidades dos usuários, orientar os usuários sobre cuidados capilares., executar de serviços conforme demanda e garantir privacidade e conforto dos usuários.

### CARGOS

Gari

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
60	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00

### REQUISITOS MÍNIMOS

Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I

### ATRIBUIÇÕES

Conservação, desobstrução e limpeza de estradas e caminhos; capina e roça de margens de rios, acostamento de estradas, terrenos, ruas, travessas, praças e demais logradouros públicos; limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; limpeza de córregos e rios; serviços de limpeza urbana, obedecendo roteiros preestabelecidos; varrição de vias públicas; limpeza de logradouros públicos ao término de eventos de qualquer natureza; retirada de cartazes e faixas, indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados no trabalho; realizar coleta, acondicionar e efetuar o transporte do lixo gerado nas residências, estabelecimentos comerciais, industriais, hospitalares e espaços públicos, remover entulhos, rejeitos e materiais; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico

### CARGOS

Carpinteiro

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.990,00

### REQUISITOS MÍNIMOS

Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I

### ATRIBUIÇÕES

Carregar e descarregar materiais em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros; realizar pequenos reparos em construção, realizar pintura, preparar argamassa; operar entre outras máquinas de pequeno porte, serras, cortadores de grama; construir e consertar estruturas de madeira, preparar e assentar assoalhos, madeiramento para tetos, telhados e formas de concreto; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; fazer reparos em objetos de madeira; consertar caixilhos e janelas e portas; consertar fechaduras, construir e montar andaimes, fazer e colocar cabos em ferramentas, construir e consertar carrocerias de madeira, zelar pela limpeza do setor de trabalho que lhe diz respeito, organizar pedidos e orçamentos de materiais de carpintaria, operar máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra fitas, furadeiras, lixadeiras, plainas, grossa; zelar pela conservação, limpeza e funcionamento



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

de maquinário sob sua responsabilidade, ministrar ensinamentos da profissão a ajudantes e auxiliares, construir e reconstruir pontes e pontilhões de madeira, executar outras tarefas semelhantes.

<b>CARGOS</b>		
Pedreiro		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.100,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações; executar, segundo desenhos e croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros; trabalhar com qualquer tipo de argamassa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar trabalhos de alicerces; levantar paredes e rebocar; assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; realizar outras atividades correlatas com o cargo.		

### 2. NÍVEL FUNDAMENTAL II

<b>CARGOS</b>		
Eletricista		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
05	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.990,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental II e Curso de Eletricista ou afim com carga horária mínima de 160 horas		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Instalação, manutenção e reparo de rede elétrica e sistemas de eletricidade de baixa e alta tensão das unidades administrativas dos órgãos públicos municipais; instalação, manutenção e reparo da iluminação pública do município; atuação em sistemas de correntes contínuas e/ou alternada, utilizando-se ferramentas específicas; outras atividades afins necessárias ao bom desenvolvimento das atividades da administração pública municipal.		

<b>CARGOS</b>		
Mecânico		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental II		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os consertos de lanternagem, solda, torno, pintura, eletricidade e mecânica, visando mantê-los em perfeitas condições de funcionamento

<b>CARGOS</b>		
Motorista Categoria A/B		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
10	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.900,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I e CNH Categoria A/B		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Realizar as funções típicas de condução de veículos permitidos à categoria de habilitação; zelar pelas boas condições de funcionamento do veículo e de sua limpeza; fazer reparos de emergência; zelar pela segurança de materiais e pessoal transportados; observar as especificações de revisão e manutenção periódica; fazer reparos de emergência; recolher o veículo em locais seguros; responsabilizar-se por multa ocasionada por falha do condutor, como: avançar sinal vermelho, ultrapassagem fora da faixa e etc; registrar quilometragem e itinerários feitos e o que foi transportado; exercer outras atividades correlatas na área de sua atuação em toda municipalidade ou fora dela		

<b>CARGOS</b>		
Motorista Categoria A/D		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
15	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.100,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental I e CNH Categoria A/D		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Realizar as funções típicas de condução de todos os tipos, porte e modelo de veículos de carga e transporte de passageiros; zelar pelas boas condições de funcionamento do veículo e de sua limpeza; Fazer reparos de emergência; zelar pela segurança de materiais e pessoal transportados; observar as especificações de revisão e manutenção periódica; Fazer reparos de emergência; recolher o veículo em locais seguros; responsabilizar-se por multa ocasionada por falha do condutor, como: avançar sinal vermelho, ultrapassagem fora da faixa e etc. Registrar quilometragem e itinerários feitos e o que foi transportado; exercer outras atividades correlatas na área de sua atuação em toda municipalidade ou fora dela		

<b>CARGOS</b>		
Operador de Máquinas Leves		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.200,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Comprovação de conclusão do último ano do ensino fundamental II, CNH-D e Curso de Operador de Máquinas		



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### ATRIBUIÇÕES

Dirigir e operar máquinas próprias para os serviços de terraplanagem, limpeza, pavimentação, sinalização de trânsito, obras e outros equipamentos utilizadas na construção e na conservação das vias e logradouros públicos Municipais.

### 3. NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGOS		
Agente Comunitário de Saúde		
VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
100	40 HORAS SEMANAIS	PISO NACIONAL
REQUISITOS MÍNIMOS		
Ensino médio completo		
ATRIBUIÇÕES		
Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue.		

CARGOS		
Agente de Combate às Endemias		
VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
20	40 HORAS SEMANAIS	PISO NACIONAL
REQUISITOS MÍNIMOS		
Ensino médio completo		
ATRIBUIÇÕES		
Realizar o combate e prevenção de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; vistoriar e detectar os locais suspeitos, buscando a eliminação dos referidos focos, tratar os depósitos de riscos quando necessário; executar tarefas de orientação e prevenção de endemias e epidemias; promover a redução da mortalidade das doenças endêmicas, através de ações de campanhas educativas de prevenção de doenças, visando preservar a saúde da comunidade; realizar visitas frequente à população, orientando-a na prevenção e manipulação das endemias; ensinar a população dos cuidados relativos a endemias e preparação para		



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

cura, após a orientação médica; desenvolver trabalhos educativos com indivíduos e grupos, exercer outras atividades correlatas.

<b>CARGOS</b>		
Fiscal de Obras e Postura		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Ensino Médio Completo		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Fiscalizar obras particulares e públicas para garantir conformidade com normas técnicas e legais, verificar se as obras estão sendo executadas de acordo com os projetos aprovados, emitir notificações e autos de infração por irregularidades, acompanhar a execução de obras para garantir segurança e qualidade e fiscalizar o cumprimento da legislação de postura municipal. Efetuar e orientar trabalhos de fiscalização de obras e posturas municipais, atividades comerciais, inspecionando construções, terrenos, loteamentos e outros, orientando quanto aos corretos procedimentos e ou lavrando autos de infração, conforme a legislação em vigor e especificação técnica		

<b>CARGOS</b>		
Fiscal de Tributos		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Ensino Médio Completo		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Atividades inerentes às funções administrativas de apoio a trabalhos técnicos nas áreas orçamentária, contábil e financeira; instruir processos; efetuar controles e cálculos; redigir documentos e correspondências oficiais; desenvolver outras atividades de controle administrativo necessárias à eficácia e eficiência organizacional; desempenhar atividades de inspeção e fiscalização nas áreas de comércio ambulante, limpeza pública, meio ambiente, transporte e serviço funerário de acordo com as normas específicas da área e dirigir veículos e utilitários no desempenho das atribuições do seu cargo.		

<b>CARGOS</b>		
Guarda de Trânsito		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
10	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.553,20
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Ensino médio completo e CNH categoria AD		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

Executar tarefas referentes ao controle e fiscalização do trânsito urbano, disciplinando e dirigindo o tráfego, adotando medidas necessárias à repressão de infrações e desordens cometidas por condutores, fazendo cumprir o Código Nacional de Trânsito, e em observância ao que estabelece o art. 144, §10 da Constituição Federal; realizar levantamento estatístico de acidentes de trânsito; auxiliar na coleta de dados estatísticos, promovendo o monitoramento do tráfego de veículos e participar de estudos e operações especiais sob a orientação e determinação do órgão municipal responsável pelo trânsito.

<b>CARGOS</b>		
Guarda Civil Municipal		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
15	44 HORAS SEMANAIS/LEI Nº 359/2020	R\$ 1.553,20
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Ensino Médio Completo		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Além das previstas na Lei Municipal nº 359/2020, compete à GCM, executar atividades de socorro e proteção às vítimas de calamidades públicas, participar das ações de defesa civil, atuar em conjunto com o órgão estadual de Defesa Civil na proteção e defesa da população do Município e de seu patrimônio, em casos de calamidade pública, proteger vidas, integridade física e patrimônio público e privado prevenir e reprimir crimes e contravenções, atuar em conjunto com outras forças de segurança, desempenhar um papel educativo junto à comunidade e promover ações de conscientização e orientação.		

<b>CARGOS</b>		
Auxiliar Administrativo		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
100	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Ensino médio completo		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Atividades de execução de nível médio referente a organização, manutenção e arquivos dos órgãos municipais; classificação, registro e distribuição de correspondência; redação e digitação de correspondência e documentos de rotina; execução de serviços administrativos de recepção, registro de compromissos; informações e atendimentos telefônico; bioestatística; administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários, bem como as relacionadas a assistência de secretaria de escola; elaborar crítica dos dados constantes dos prontuários e fichas clínicas; efetuar o levantamento, tabulação, acompanhamento e análise dos dados bioestatísticos; manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração em geral e específica, bem como prestar informação e orientação no âmbito da unidade; executar atividades de complexidade mediana, tais como o estudo e análise de processos de interesse geral e específico do setor, bem como acompanhar a sua tramitação, orientar e aplicar formulários de pesquisa; redigir atos administrativos e documentos; controlar o material de consumo e permanente e providenciar sua reposição; fazer controle de frequência e escala de férias de pessoa;		



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

preparar folha de pagamento; auxiliar na preparação e controle do orçamento geral; efetuar controle de pagamentos; manter registro e controle de patrimônio, digitar documentos; organizar e atualizar arquivos escolares; levantar dados estatísticos pertinentes ao âmbito escolar; preencher livros administrativos, fichas e boletins; participar na elaboração de relatório anual da escola; controlar a preparação e distribuição da merenda escolar, bem o preenchimento de mapas mensais; apresentar sugestões visando contribuir na solução dos problemas da escola; participar no conselho da escola quando indicado como representante da sua categoria; atualizar as informações da escola no sentido de atendimento a solicitações pelo público ou de ou instituições e desenvolver atividades correlatas.

<b>CARGOS</b>		
Cadastrador Imobiliário		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Ensino Médio Completo		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Realizar atividades de natureza operacional a fim de executar serviços de cadastro de imóveis, dentro das especificações legais, vinculados ao Setor de Cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda, com as ações operativas de anotar, registrar, verificar, preencher, explicar, orientar e digitar informações cadastrais dos imóveis, bem como desenvolver desenho técnico de croquis individuais e calcular matematicamente áreas dos imóveis; aplicar corretamente os conhecimentos exigidos para a operacionalização das rotinas internas da Secretaria Municipal de Fazenda; cumprir as atividades descritas em Ordem de Serviço, com cumprimento de trajetos e horários; aplicar os conhecimentos exigidos para a operacionalização das suas atividades, utilizando-se de equipamentos ou meios apropriados, prestando contas dos objetos/documentos que estão sob sua responsabilidade; atender demandas na realização de outras atividades de mesma natureza e complexidade e que compõem as atribuições da área, de forma a garantir a execução e a continuidade dos processos, com a qualidade e resultados requeridos; desempenhar outras atribuições.		

(VETADO)

(VETADO)

<b>CARGOS</b>		
Técnico em Saúde Bucal		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
15	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Auxiliar os agentes em Saúde Bucal e multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de		

10



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

levantamentos e estudos epidemiológicos; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; auxiliar o post-mortem conforme seja solicitado; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como auxiliar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

<b>CARGOS</b>		
Técnico em Laboratório		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente.		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Executar tarefas de natureza repetitiva, envolvendo orientação, supervisão e execução qualificada de trabalhos de laboratório relativos à coleta, ao transporte de materiais biológicos, terminações, dosagens e análises microbiológicas, bacterioscópicas, físicas e químicas em geral para fins de diagnóstico complementar; participar de atividades diárias e de plantões diurnos e noturnos; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço; orientar pacientes e fornecer recipientes para coleta de material para exames; identificar e registrar amostras colhidas; preparar material biológico para exame; executar e controlar exames e análises de rotina do laboratório, tais como: parasitoscopia, urinálise, bacterioscopia, hematologia, sorologia, micologia e histopatologia; preparar meio de cultura, antígenos e reagentes; conhecer, conservar e operar equipamentos de laboratório; esterilizar instrumentos, vidros e demais utensílios de laboratório; zelar pela manutenção das instalações e equipamentos, propondo os reparos necessários; requisitar o material de consumo necessário; orientar os responsáveis por coleta de material (solos, agregados, ligantes e misturas) na sua extração, uso das ferramentas, acondicionamento do material coletado, bem como fornecimento dos recipientes para coleta; identificar e registrar amostra; preparar material para ensaios, executar e controlar os mesmos, comparando com os limites normativos; executar coleta de linfa, sangue e secreções; executar atividades correlatas, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com sua área de atuação e com o interesse público, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.		

<b>CARGOS</b>		
Técnico em Radiologia		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	24 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.990,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente.		



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### ATRIBUIÇÕES

Executar tarefas de natureza repetitiva, envolvendo orientação, supervisão e execução qualificada de trabalhos de radiologia relativos à realização exames de diagnóstico ou de tratamento; processar imagens e/ou gráficos; planejar atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; operar equipamentos; prepara paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalhar com biossegurança, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com sua área de atuação e com o interesse público, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

### CARGOS

Técnico Agropecuário

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.990,00

### REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente.

### ATRIBUIÇÕES

Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, segundo especificações técnicas e outras indicações; Fazer a coleta e análise de amostras, realizando testes de laboratórios e outros; Estudar as causas que originam os surtos epidêmicos em animais; Dedicar-se ao melhoramento genético das espécies animais e vegetais.; Selecionar reprodutores e matrizes e proceder a inseminação artificial e outros processos; Controlar o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal; Participar na execução de projetos e programas de extensão rural; Orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária; Desempenhar tarefas técnicas ligadas à agropecuária, auxiliando em aulas práticas; Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afeta na produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências e indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

### CARGOS

Técnico Ambiental

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.990,00

### REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente.

### ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades de nível técnico médio em coleta de dados sobre o meio ambiente, analisando seus resultados, participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

de melhoria de proteção ambiental do Município, fixando parâmetros numéricos ou outros limites relacionados à emissão de gases, resíduos sólidos, efluentes líquidos, calor e outras formas de matéria ou energia que produzam a degradação ambiental de acordo com a sua área de atuação, visando a recuperação de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação ambiental; coleta de dados sobre o meio ambiente, orientando pesquisas e analisando seus resultados, para obtenção de informes atualizados; participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do Município; participar na elaboração de Licença Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos; controlar as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas de meio ambiente, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; capacitar a população para a participação ativa na defesa do meio ambiente por meio de palestras e outros meios; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, buscando a identificação de situações e problemas ambientais no Município.

<b>CARGOS</b>		
Técnico Agrícola		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.990,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente.		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de: crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio; topografia na área rural; impacto ambiental; paisagismo, jardinagem e horticultura construção de benfeitorias rurais; drenagem e irrigação; - elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias coleta de dados de natureza técnica; desenho de detalhes de construções rurais; elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas		

<b>CARGOS</b>		
Técnico em Agronomia		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.990,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

Ensino Médio profissionalizante na respectiva área ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na respectiva área e com registro no Conselho competente

### ATRIBUIÇÕES

Fazer análise de solo, clima e condições ambientais para planejamento agrícola; Atuar no desenvolvimento de planos de cultivo e manejo de culturas; fazer seleção e recomendação de variedades de plantas; atuar no manejo de fertilizantes, pesticidas e outros insumos agrícolas, fazer monitoramento de pragas e doenças em culturas, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

### CARGOS

Professor Nível I

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
150	Cap. IV, Seção V, art. 42, da Lei Mun. N.º 411/2021	Cap. IV, Seção IV, da Lei Mun. N.º 411/2021

### REQUISITOS MÍNIMOS

Cap II, da Lei Mun. N.º 411/2021.

### ATRIBUIÇÕES

ANEXO IV, da Lei Mun. N.º 411/2021

### CARGOS

Cuidador

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
15	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.900,00

### REQUISITOS MÍNIMOS

Ensino médio completo com formação em magistério normal e formação sólida e experiência em educação e desenvolvimento humano.

### ATRIBUIÇÕES

Auxiliar professores na preparação de materiais e atividades, apoiar alunos com necessidades especiais, realizar atividades de reforço e complementação curricular, desenvolver projetos educacionais, participar de planejamento e avaliação de atividades, acolher e orientar alunos, proporcionar conforto e segurança, auxiliar em atividades cotidianas (alimentação, higiene, etc.), identificar necessidades individuais e estabelecer vínculos afetivos.

## 4. NÍVEL SUPERIOR

### CARGOS

Advogado



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
08	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.000,00

### REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Direito, registro, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, prática de advocacia comprovada por pelo menos 03 (três) anos e estar em pleno gozo de seus direitos profissionais

### ATRIBUIÇÕES

Representar o Município e prover à defesa de seus interesses em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado, ressalvadas as competências do Procurador Geral; propor recursos legalmente permitidos; propor ação, desistir, transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação, quando expressamente autorizado pelo Procurador Geral; emitir parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Procurador Geral; manifestar-se obrigatoriamente junto à administração pública municipal nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento, locação, entrega e outros concernentes a imóvel do patrimônio do Município; representar a administração pública municipal junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária, financeira e operacional do Município; examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento dependa da autorização do Prefeito ou de outra autoridade do Município; promover, junto aos órgãos competentes, as medidas destinadas à cobrança da dívida ativa do Município; minutar contratos, convênios, acordos e, quando solicitado, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou outras quaisquer peças de natureza jurídica; promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública e interesse social; preparar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em mandado de segurança pelo Prefeito, secretários do Município e outras autoridades, quando solicitado por uma destas autoridades que figurar como coatora do ato atacado; comparecer às audiências perante os juízos e tribunais judiciários e administrativos, quando determinado pelo Procurador Geral; zelar pela observância das leis e atos emanados dos poderes públicos, pela ordem jurídica e estado democrático de direito e pela observância dos princípios constitucionais norteadores da administração pública, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

### CARGOS

Assistente Social

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
11	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00

### REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, com registro no Conselho competente

### ATRIBUIÇÕES

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas, planos, projetos, benefícios e serviços sociais; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população na defesa dos seus direitos; realizar pesquisas e estudos que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública; prestar



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar atividades a fim de prevenir ou minimizar dificuldades de natureza biopsicossocial que possam afetar ou estejam afetando indivíduos e/ou a coletividade, bem como promover uma melhor integração entre família comunidade e organização; identificação e a análise de aspectos que possam interferir ou estejam interferindo no bem-estar dos indivíduos ou da coletividade, como também a proposição de soluções e envolve a realização de visitas domiciliares/institucionais, entrevistas e pesquisas, a elaboração de projetos para concessão de benefícios sociais, a organização de atividades de promoção social e a participação em programas para promoção da saúde, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

<b>CARGOS</b>		
Arquiteto		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquitetura e Urbanismo ou curso superior em Arquitetura e curso de Especialização na área Urbanista, registro no Conselho competente		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Efetuar levantamento e programa de necessidade para elaboração de anteprojeto de engenharia de novas obras, reformas e ampliações; realizar estudos de viabilidade técnica, efetuar levantamento técnico de edificações, elaborar e acompanhar projetos da área de arquitetura; elaborar projetos de acessibilidade nas edificações; realizar estudos sobre práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação e sustentabilidade; elaborar especificações técnicas e detalhamentos de arquitetura; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obra ou serviço técnico referente à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo, parecer técnico, relacionados a arquitetura e urbanismo; participar da fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico, de modo geral; realizar o cadastro do "as built" (como construído) de obra ou serviço técnico resultante de projeto de arquitetura; elaborar relatório técnico de arquitetura referente à memorial descritivo, caderno de especificações e de encargos; efetuar a compatibilização de projeto arquitetônico com projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		

<b>CARGOS</b>		
Analista de Sistemas		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

Elaborar levantamento de dados junto ao usuário, identificando suas necessidades de sistema, visando dimensionar e definir as características, análise de viabilidade técnica e custo/benefício; desenvolver e implantar sistemas informatizados, especificando sua arquitetura e programas, escolhendo ferramentas de desenvolvimento; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; elaborar anteprojeto de sistema, definindo sua abrangência, recursos necessários e alternativas técnicas de funcionamento e operação, visando verificar a viabilidade de sua implantação e submetê-lo a aprovação do usuário; elaborar o projeto dos sistemas, definindo as informações de entrada e saída e demais especificações necessárias ao projeto; acompanhar a implantação dos sistemas executando testes simulados, até que os mesmos estejam confiáveis; prestar todas as informações necessárias a elaboração ou atualização da documentação dos sistemas sob sua responsabilidade, zelando pela sua exatidão; atualizar e prestar serviços de manutenção nos sistemas já implantados, identificando falhas e problemas ocorridos, definindo e propondo alternativas técnicas de funcionamento, visando otimizar o processamento de dados; orientar e treinar os operadores no sentido de aperfeiçoar os recursos de hardware e software; desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; elaborar algoritmos detalhados estabelecendo os passos necessários à codificação do programa em linguagem própria; analisar a necessidade e conveniência de aquisição de novos equipamentos, programas ou trocas de versões; validar, acompanhar a implantação e, sempre que necessário, solicitar suporte para softwares desenvolvidos por terceiros; planejar, programar e supervisionar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações de informática; responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços executados diretamente ou sob sua supervisão técnica nos termos das normas específicas da área de atuação e da legislação pertinente; analisar, projetar e desenvolver sites, portais web e definição de critérios de usabilidade e acessibilidade das interfaces humano-computador para manutenção de conteúdo de portais, sites e para aplicações móveis; elaborar componentes de design, marcas, logos, banners, entre outros itens de design necessários para utilização em sites, portais e aplicações móveis ou em alguma outra iniciativa na área de design gráfico. Desempenhar outras atividades correlatas

<b>CARGOS</b>		
Biomédico		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de bacharelado em Biomedicina, e registro no Conselho de Classe		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Identificar a classificação e estudo dos microrganismos causadores de enfermidades. Ele desenvolve medicamentos e produz vacinas para 17ost-mo-las. Faz exames e interpreta os resultados de análises clínicas, para diagnosticar doenças e análises gramatológicas para verificar contaminações em alimentos. Realizar de exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerase (PCR), podendo para tanto assumir a Responsabilidade Técnica e firmar os respectivos laudos.		



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

<b>CARGOS</b>		
Cirurgião Dentista		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
10	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de bacharelado em Odontologia, e registro no Conselho de Classe		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em Odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego. (Redação dada pela Lei nº 6.215, de 1975); proceder à perícia odonto legal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa; aplicar anestesia local e post-mort; empregar a analgesia e a hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento; manter, anexo ao consultório, laboratório de prótese, aparelhagem e instalação adequadas para pesquisas e análises clínicas, relacionadas com os casos específicos de sua especialidade, bem como aparelhos de raios X, para diagnóstico, e aparelhagem de fisioterapia; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; utilizar, no exercício da função de perito-odontólogo, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça		

<b>CARGOS</b>		
Educador Físico		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de bacharelado em Educação Física, no Conselho de Classe		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Planejar, registrar e ministrar atividades de Educação Física tendo em vista resultados terapêuticos para benefícios de programas municipais de atenção psicossocial; desenvolver em articulação com equipe multidisciplinar, reuniões de família e atendimentos individual ou grupai visando o desenvolvimento, condicionamento e aprendizagem física/motora e reinserção social desses beneficiários, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho compatível		

<b>CARGOS</b>		
Enfermeiro do Trabalho		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	40 HORAS SEMANAIS	-----



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem e curso de Especialização na área de Enfermagem do Trabalho ou em Segurança do Trabalho, com registro no Conselho competente

### ATRIBUIÇÕES

Executar planos de proteção à saúde dos funcionários, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários; fazer levantamento de doenças profissionais e lesões traumáticas; proceder a estudos epidemiológicos; coletar dados estatísticos de morbidade de trabalhadores; executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho da mulher, para propiciar a preservação da integridade física e mental do trabalhador; administrar medicamentos e tratamentos e providenciar o posterior atendimento médico adequado; elaborar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações e testes, coletando material para o exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos, para reduzir o absenteísmo profissional; organizar e administrar o setor de enfermagem da instituição prevendo pessoal e material necessários, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem do trabalho e outros, para promover o atendimento adequado às necessidades de saúde do trabalhador; treinar trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupa e material adequado ao tipo de trabalho para reduzir a incidência de acidentes; planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando aquisição de hábitos saudáveis, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador; registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados; preencher as fichas das doenças de notificação compulsória, e encaminhá-las à vigilância epidemiológica; colaborar na investigação epidemiológica e sanitária, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

### CARGOS

Enfermeiro de Atenção Básica – Zona Rural

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
04	40 HORAS SEMANAIS	-----

### REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem, com registro no Conselho competente

### ATRIBUIÇÕES

Realizar consultas e prescrição de enfermagem nos diversos níveis de assistência e de complexidade técnica; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assunto, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou saúde; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas; fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquema terapêuticas padronizadas pela instituição de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenções e controle sistemático da infecção hospitalar, para a diminuição dos agravos a saúde; participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho, fazendo análise de



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

fadiga, dos fatores da insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a preservação da integridade física e mental do trabalho; participar dos programas e atividade de assistência à saúde individual e de grupos específicos particularmente aqueles prioritários e de alto risco; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública e educação em saúde nas instituições e comunidade em geral, estabelecendo necessidades, definindo prioridades e desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade; cadastrar, licenciar e inspecionar empresas destinadas a proteção assistência e/ou cuidados de enfermagem, através do órgão competente, para assegurar o cumprimento das disposições que regulam o funcionamento dessa empresa; fazer registros e anotações de enfermagem e outros, prontuários e fichas em geral, para controle de evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas terapêuticas aplicadas; atuar no Programa de Saúde da Família; realizar visitas domiciliares; coordenar Unidades Básicas de Saúde, quando designado pelo Secretário Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas

<b>CARGOS</b>		
Enfermeiro de Atenção Básica – Zona Urbana		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
10	40 HORAS SEMANAIS	-----
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem, com registro no Conselho competente		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Realizar consultas e prescrição de enfermagem nos diversos níveis de assistência e de complexidade técnica; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assunto, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou saúde; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas; fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquema terapêuticas padronizadas pela instituição de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenções e controle sistemático da infecção hospitalar, para a diminuição dos agravos a saúde; participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho, fazendo análise de fadiga, dos fatores da insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a preservação da integridade física e mental do trabalho; participar dos programas e atividade de assistência à saúde individual e de grupos específicos particularmente aqueles prioritários e de alto risco; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública e educação em saúde nas instituições e comunidade em geral, estabelecendo necessidades, definindo prioridades e desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade; cadastrar, licenciar e inspecionar empresas destinadas a proteção assistência e/ou cuidados de enfermagem, através do órgão competente, para assegurar o cumprimento das disposições que regulam o funcionamento dessa empresa; fazer registros e anotações de enfermagem e outros, prontuários e fichas em geral, para controle de evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas terapêuticas aplicadas; atuar no Programa de Saúde		



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

da Família; realizar visitas domiciliares; coordenar Unidades Básicas de Saúde, quando designado pelo Secretário Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas

<b>CARGOS</b>		
Enfermeiro de Assistência Hospitalar		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
20	40 HORAS SEMANAIS	-----
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Enfermagem e Especialização na área de Assistência Hospitalar ou área afim, com registro no Conselho competente		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Exercer atividades de chefia, supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação e ao cuidado com os clientes, de modo geral; administrar medicamentos e tratamentos prescritos, bem como aplicar medidas destinadas à prevenção de doenças, atuando em unidades assistenciais de enfermagem, auditoria de enfermagem, controle de infecção hospitalar, epidemiologia, centro cirúrgico, hemodinâmica, hemodiálise, UTI, emergência, maternidade, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ambulatório, unidades de internação e demais setores do hospital; executar outras atividades inerentes à especialidade e necessidades do âmbito do trabalho		

<b>CARGOS</b>		
Engenheiro Agrônomo		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
O4	40 HORAS SEMANAIS	2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Agrônoma, com registro no Conselho competente		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia agrônoma; planejar, executar, implementar, orientar e coordenar tarefas relativas ao desenvolvimento de métodos e técnicas de cultivo, conforme tipos de solo e clima, realizando estudos, experiências e análise dos resultados obtidos; planejar, coordenar e executar atividades do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; emitir laudos e pareceres técnicos e prestar assessoramento técnico-científico na área de engenharia agrônoma; elaborar cronograma físico-financeiro de obras e serviços; exercer a fiscalização e condução de obra de modo geral; realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados; elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas, ampliações; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão da obra ou serviço técnico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia agrônoma; elaborar caderno de especificações e encargos de obras; elaborar parecer técnico de avaliação; efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

<b>CARGOS</b>		
Engenheiro Ambiental		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental, com registro no Conselho competente		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia; realizando diagnósticos e estudos de viabilidade técnica e ambiental, avaliando o impacto de grandes obras sobre o meio ambiente e desenvolvendo e aplicando tecnologias de proteção ambiental; emitir laudos e pareceres técnicos e prestar assessoramento técnico-científico na área de engenharia ambiental; elaborar cronograma físico-financeiro de obras e serviços; exercer a fiscalização e condução de obra de modo geral; realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados; elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas, ampliações; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão da obra ou serviço técnico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia ambiental; elaborar caderno de especificações e encargos de obras; elaborar parecer técnico de avaliação de imóveis; efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		

<b>CARGOS</b>		
Engenheiro Civil		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.000,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, com registro no Conselho competente		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia; realizar estudo de viabilidade técnico-econômica; elaborar cronograma físico-financeiro de obras e serviços; exercer a fiscalização e condução de obra, instalação e manutenção predial, de modo geral; realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados; elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas, ampliações; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão da obra ou serviço técnico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia civil; elaborar caderno de especificações e encargos de obras; elaborar parecer técnico de avaliação de imóveis; efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

<b>CARGOS</b>		
Engenheiro Florestal		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental, com registro no Conselho competente		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: Elaborar projetos em ecologia florestal, arborização e paisagismo, recuperação de áreas degradadas, manejo de bacias hidrográficas, poluição ambiental, parques e reservas florestais, manejo da flora e da fauna; elaborar estudos de implementação do controle de doenças e pragas florestais, de prevenção e controle de incêndios florestais; elaborar estudos para a produção de sementes e mudas, práticas silviculturais, agrossilviculturais, florestamento e reflorestamento; elaborar projetos na área de mensuração e inventário florestal, economia e planejamento, dinâmica e estrutura de ecossistemas; emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito de sua área de atuação; elaborar informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações, e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir com o desenvolvimento quantitativo dos recursos humanos em sua área de atuação, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho		

<b>CARGOS</b>		
Farmacêutico		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, com registro no Conselho competente		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial; realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos; desenvolver produtos e serviços farmacêuticos, coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos; realizar análises clínicas, toxicológicas, post-mortem, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis		



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

<b>CARGOS</b>		
Fiscal Ambiental		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Ensino Superior completo em Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental e Sanitária, Biologia, Geografia, Geologia ou Tecnologia de Gestão Ambiental, com Registro e Regularidade Profissional, acrescido de CNH A ou B ou A/B		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Atuar na fiscalização do município para atendimento de denúncias ambientais; atuar na área de saneamento, aplicando a legislação federal, estadual e municipal, na área ambiental; fiscalizar, intimar, lavrar autos de infração, embargar, interditar e demolir obras, em desacordo com as normas descritas na legislação Municipal em vigor; aperfeiçoar procedimentos de diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações instituídas por lei; ter o domínio da legislação vigente no Município; verificar denúncias e efetuar notificações; analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativos, nas suas respectivas esferas de competência; planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização ambiental; coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação municipal, relacionada à sua rotina de trabalho, visando o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; elaborar relatórios das vistorias; articular-se com fiscais de outras áreas, bem como as forças de policiamento, sempre que necessário; orientar a população sobre como empreender ações para a preservação do meio ambiente; fazer coleta e análise de amostras na diversidade ambiental do Município; orientar e coordenar os trabalhos de defesa acerca de fenômenos que possam causar desequilíbrios variados; fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e fiscalizar as empresas, indústrias, residências, instituições de prestação de serviços privados, órgãos de serviço público, e outras instituições, com vistas a orientar aos cidadãos quanto à legislação ambiental aplicável e quanto ao exercício regulador do poder de polícia do município; executar visitas de fiscalização ambiental; apreender os instrumentos e os produtos da infração devendo encaminhá-los ao órgão ambiental para as providências cabíveis; planejar, coordenar, supervisionar e exercer, dentro de sua competência atividades sobre fiscalização; propor estratégias e implementá-las para coibir o descumprimento da legislação quanto à fiscalização; emitir pareceres e relatórios técnicos; avaliar e especificar parâmetros de tratamento de informação com vistas às atividades de lançamento e controle da fiscalização; elaborar e executar projetos que visem o desenvolvimento da fiscalização com eficiência e eficácia; realizar pesquisa e investigação relacionadas às atividades fiscais; desempenhar outras atividades correlatas		

<b>CARGOS</b>		
Fonoaudiólogo		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
03	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Fonoaudiologia, com registro no Conselho competente

### ATRIBUIÇÕES

Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administrar recursos humanos, materiais e financeiros, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

### CARGOS

Fisioterapeuta

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00

### REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Fisioterapia, com registro no Conselho competente

### ATRIBUIÇÕES

Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde por julgar o profissional habilitado para realizar procedimentos tais como: imobilizações de fraturas, mobilização de secreções em pneumopatas, tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e pós cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia; Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados. Encaminhando à serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; Prestar atendimento pediátrico a pacientes portadores de doenças neurológicas com retardo no DNPM (desenvolvimento neuropsicomotor), mal formações congênitas, distúrbios nutricionais, afecções respiratórias, deformidades posturais; pois com os procedimentos ou recursos fisioterápicos o número de hospitalizações pode ser reduzido, a progressão das lesões pode ser evitada ou acentuada e o desenvolvimento motor normal pode ser estimulado; Orientar os pais ou responsáveis, pois qualquer tratamento ou procedimento realizado em pediatria deve contar com a dedicação e a colaboração da família, para que este seja completo e eficaz; Realizar técnicas de relaxamento, prevenção e analgesia para diminuição e/ou alívio da dor, nas diversas patologias ginecológicas; No pré-natal e puerpério, devido as modificações gravídicas locais e gerais, o fisioterapeuta pode atuar nestas fases da vida da mulher realizando condicionamento físico, exercícios de relaxamento e orientações de como a gestante deve proceder no pré e no pós parto para que ela possa retornar às suas atividades normalmente; - Na prevenção de câncer, o profissional pode orientar quanto ao diagnóstico precoce: 25ost-mortem e auto exame das mamas. Realizar procedimentos ou técnicas fisioterápicas afim de evitar as complicações da histerectomia e da mastectomia, incluindo drenagem linfática como forma de tratamento; - Realizar programas de atividades físicas e 25ost-mortem25s com o objetivo de aliviar os sintomas dessa fase da vida da mulher, onde ela passa da fase reprodutiva para a não reprodutiva (climatério); Desenvolver atividades



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

fsicas e culturais para a terceira idade, para que o idoso consiga realizar suas atividades diárias de forma independente, melhorando sua qualidade de vida e prevenindo as complicações decorrentes da idade avançada; Orientar a família ou responsável, quanto aos cuidados com o idoso ou paciente acamado; Desenvolver programas de atividades físicas, condicionamento cardiorespiratório e orientações nutricionais para o obeso, prevenindo com isso a instalação de enfermidades relacionadas a obesidade; - Em patologias específicas, como a Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes melitus, Tuberculose e Hanseníase – prescrever atividades físicas, principalmente exercícios aeróbicos, afim 7 de prevenir e evitar complicações decorrentes, prescrever exercícios/técnicas respiratórios para diminuir o tempo de internação hospitalar e prevenir deformidades que levam às incapacidades; - Atuar de forma integral às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas portadores de deficiências, incapacitadas e desassistidas.

<b>CARGOS</b>		
Médico – Clínico Geral		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
15	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 6.360,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Graduação em Medicina em instituição reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho competente correspondente		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Prestar atendimento médico em regime ambulatorial em clínica geral, assistência clínica e tratamento cirúrgico quando necessário, no âmbito das unidades do Município; realizar visitas domiciliares; prestar primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades do Município a qual estiver vinculado; fornecer parecer técnico em sua área de atuação, sempre que requerido; atuar na orientação e educação em saúde com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente, como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos e compreende a realização de exames médicos ambulatoriais, avaliação de exames complementares, elaboração de laudos e pareceres técnicos, execução de perícias em juntas médicas e encaminhamento para outros profissionais e/ou instituições para prestação de assistência médica, bem como o planejamento e execução de programas de saúde e o controle do estoque e das condições de uso dos equipamentos, aparelhos, materiais e medicamentos utilizados no atendimento médico e desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.		

<b>CARGOS</b>		
Médico do Trabalho		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 6.360,00



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Graduação em Medicina acrescido de especialização ou residência na área, em instituição reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho competente

### ATRIBUIÇÕES

Prestar atendimento médico em regime ambulatorial nas respectivas áreas de formação e/ou especialização e em clínica geral, assistência clínica e tratamento cirúrgico quando necessário, no âmbito das unidades do Município; realizar visitas domiciliares por determinação superior, em caráter excepcional; prestar primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades do Município a qual estiver vinculado; fornecer parecer técnico em sua área de atuação, sempre que requerido; atuar na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente, como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos e compreende a realização de exames médicos ambulatoriais, avaliação de exames complementares, elaboração de laudos e pareceres técnicos, execução de perícias em juntas médicas e encaminhamento para outros profissionais e/ou instituições para prestação de assistência médica, bem como o planejamento e execução de programas de saúde e o controle do estoque e das condições de uso dos equipamentos, aparelhos, materiais e medicamentos utilizados no atendimento médico e desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

### CARGOS

Médico Veterinário

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00

### REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior de Graduação em Medicina Veterinária em instituição reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho competente

### ATRIBUIÇÕES

Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Descrição Analítica: planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; promover o controle sanitário da reprodução animal destinada à indústria e à comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais ante e post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população; promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente; orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos; proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentos, estatísticas, avaliação de campo e laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária; treinar os servidores envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

<b>CARGOS</b>		
Nutricionista		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
03	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Nutrição, com registro no Conselho competente		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Possibilitar melhor rendimento do serviço, através da programação e desenvolvimento de treinamento do pessoal auxiliar de nutrição, orientando os trabalhos, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, solicitando e recebendo alimentos bem como, zelando por sua armazenagem e distribuição; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e ou exames complementares, de outros profissionais de saúde; assegurar a confecção de alimentação sadia, providenciando recursos adequados e zelando pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas; garantir regularidade nos serviços, participando de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico; promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas; articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições, públicas ou privadas, preparando informes, atestados, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações referentes à sua atribuição técnica; adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da Secretaria de Saúde referentes à sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde; preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, bem como desempenhar		



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

<b>CARGOS</b>		
Biólogo		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Biologia, com registro no Conselho competente.		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Estudar organismos vivos e ecossistemas, realizar pesquisas e experimentos, analisar dados e resultados, desenvolver projetos e relatórios, trabalhar em laboratório e campo, estudar e proteger espécies e ecossistemas, investigar processos biológicos e desenvolver novas tecnologias, avaliar impactos ambientais e desenvolver planos de manejo e criar soluções para problemas ambientais e sociais.		

<b>CARGOS</b>		
Professor Nível II		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
80	Cap. IV, Seção V, art. 42, da Lei Mun. N.º 411/2021	Cap. IV, Seção IV, da Lei Mun. N.º 411/2021
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Cap II, da Lei Mun. N.º 411/2021.		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
ANEXO IV, da Lei Mun. N.º 411/2021		

<b>CARGOS</b>		
Professor Nível III		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
330	Cap. IV, Seção V, art. 42, da Lei Mun. N.º 411/2021	Cap. IV, Seção IV, da Lei Mun. N.º 411/2021
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Cap II, da Lei Mun. N.º 411/2021.		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
ANEXO IV, da Lei Mun. N.º 411/2021		

<b>CARGOS</b>		
Professor Nível IV		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

10	Cap. IV, Seção V, art. 42, da Lei Mun. N.º 411/2021	Cap. IV, Seção IV, da Lei Mun. N.º 411/2021
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Cap II, da Lei Mun. N.º 411/2021.		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
ANEXO IV, da Lei Mun. N.º 411/2021		

<b>CARGOS</b>		
Professor Nível V		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
05	Cap. IV, Seção V, art. 42, da Lei Mun. N.º 411/2021	Cap. IV, Seção IV, da Lei Mun. N.º 411/2021
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Cap II, da Lei Mun. N.º 411/2021.		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
ANEXO IV, da Lei Mun. N.º 411/2021		

<b>CARGOS</b>		
Supervisor Escolar		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
15	40 HORAS SEMANAIS	Art. 70, 71 e 72, da Lei Mun. N.º 411/2021
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
ANEXO IV, da Lei Mun. N.º 411/2021		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
ANEXO IV, da Lei Mun. N.º 411/2021		

<b>CARGOS</b>		
Psicólogo		
<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, com registro no Conselho competente		
<b>ATRIBUIÇÕES</b>		
Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo à aferição desses processos para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações de práticas nos campos da educação institucional, efetuar diagnósticos, acompanhamentos, avaliações, tratamentos, consultas, aconselhamentos psicopedagógica, solução de problemas de ajustamento, realizar perícias e elaborar documentos		



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

psicológicos, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho

### CARGOS

Terapeuta Ocupacional

VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE
02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.800,00

### REQUISITOS MÍNIMOS

Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Terapeuta Ocupacional, com registro no Conselho competente.

### ATRIBUIÇÕES

Avaliar, criar e reorganizar rotinas e pessoas nos vários domínios da vida diária; atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças, e tratamento de alterações que restringem a vida ativa e participativa. – conhecer os fundamentos do SUS para atuar na Atenção Básica, no âmbito da Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde da criança e do adolescente, Saúde Mental, Reabilitação e Atenção Básica; promover prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas por meio da utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos. Intervir em ações coletivas em benefício do indivíduo e seu grupo social, ampliando o campo de ação, desempenho, autonomia e participação, considerando recursos e necessidades de acordo com o momento e lugar, estimulando condições de bem-estar e autonomia. Por meio do fazer afetivo, relacional, material e produtivo o profissional contribui com os processos de produção de vida saúde e bem-estar. Avaliar o paciente, buscando identificar alterações nas funções práticas, considerando faixa etária ou desenvolvimento da formação pessoal, familiar e social. A partir desta avaliação, traçar o projeto terapêutico indicado que deve favorecer o desenvolvimento das capacidades psico-ocupacionais remanescentes. Além da melhoria do estado psicológico, social, laborativo e de lazer. Orientar, montar estratégias para profissionais da escola visando colaborar com a maneira do professor lidar com as diferenças, colaborar com a organização das atividades pedagógicas por meio de adaptações adequadas, treinamentos sobre comunicação alternativa, acessibilidade e com sugestões da organização de espaços no contexto escolar.



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### ANEXO II

#### **Cargos colocados em extinção na Administração Pública Direta do Município de Itinga do Maranhão/MA:**

1. JARDINEIRO
2. DIGITADOR



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### ANEXO III

#### Cargos Transformados na Administração Pública Direta do Município de Itinga do Maranhão/MA:

<b>COLUNA A: CARGO A SER TRANSFORMADO</b>	<b>COLUNA B: CARGO TRANSFORMADO</b>
Auxiliar de Serviço de Saúde	Auxiliar de Enfermagem



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL Nº 002/2025

Exmo. Senhor

**Vereador RIVELINO DA SILVA DE SOUSA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos o Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DE ITINGA DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, ao qual solicitamos que seja analisado em regime de urgência-urgentíssima.

O envio da proposta anexa tem por objetivo suprir a falta de pessoal em diversas secretarias desta municipalidade e reorganizar da estrutura administrativa atual no sentido de se ter uma noção exata dos cargos de provimento efetivo existentes na estrutura administrativa, ora existente. A solicitação e a criação de novos cargos, servirá para atender as necessidades que envolvem os serviços públicos desempenhados e que não podem sofrer com a falta de recursos humanos.

A criação e preenchimento de tais cargos e vagas se faz necessário tendo em vista que a nova realidade administrativa, gera necessidade de ampliação da estrutura visando a melhoria contínua da prestação do serviço público.

Não obstante, além da criação de vagas para cargos existentes, apurou-se também a necessidade de criação de cargos específicos para atendimento de demandas técnicas do município, mais especificamente para a Secretaria de Meio Municipal Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, cargos essenciais para os trabalhos municipais.

34

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela - Itinga do Maranhão-Ma



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

Por essa razão o Município de Itinga do Maranhão buscou oportunizar recursos humanos específicos necessários para garantir aos munícipes a prestação de serviços essenciais em sua plenitude, como assegurado pela Carta Magna de 1988.

Em razão do acima exposto, esperamos que o presente projeto seja recebido, analisado e aprovado por Vossas Excelências, tal como se encontra e em caráter de urgência/urgentíssima.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2025.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### OFÍCIO Nº 003/2025-GP

Itinga do Maranhão/MA, 01 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor

**Vereador RIVELINO DA SILVA DE SOUSA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o seguinte Projeto de Lei, com a devida mensagem de encaminhamento que:

- **DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DE ITINGA DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos que o projeto de Lei, após a leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência, enviado ao Plenário para deliberação.

Sem mais, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA



## **Diário Oficial do Legislativo Municipal**

*Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019*

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

[www.cmitinga.ma.gov.br](http://www.cmitinga.ma.gov.br)

**RIVELINO DA SILVA DE SOUSA**

**Presidente**

---